



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ref.: Projeto de Lei nº 80/2022  
(autoria do Executivo)

### PARECER

#### DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 80/2022, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a substituição dos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 5.752, de 16/12/22 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), para o exercício de 2023”.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação identificou a necessidade da adequação redacional no artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

-ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO–LDO – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO – PLANEJ. 2023.

- ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – PLANEJ. 2023.

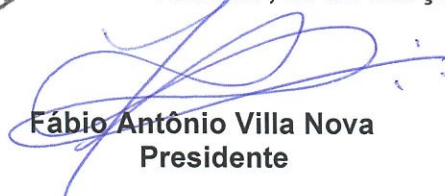
#### DA CONCLUSÃO

Considerando as alterações propostas, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 09 de Março de 2023.

  
Renan Cortez  
Relator

  
Fábio Antônio Villa Nova  
Presidente

  
João Eder Alves Miguel  
Membro